ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Expediente para leitura
Em 13 / 03 / 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 66 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Instalação de coberturas nos locais de embarque de táxi-boat em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa dar condições mais seguras e saudáveis para visitantes e moradores que precisam deste transporte seja para turismo como também deslocamento de ida e volta para seus lares de moradores, protegendo da chuva ou do sol excessivo.

Mangaratiba, 12 de Março de 2025.

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA

APROVADO
Em 13 / 03 / 2025
Presidente